



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 1 976

"Concede Medalha "Cesar Federici" ao Ilustríssimo Senhor Doutor WASHINGTON LOYELLO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO , usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão realizada dia 25 de novembro de 1 976, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedida ao Ilustríssimo Senhor Doutor WASHINGTON LOYELLO, médico neuro-psiquiatra e professor universitário, a Medalha "Cesar Federici", instituída pelo Decreto Legislativo nº 10, de 11 de dezembro de 1 974, por ter se distinguido de forma relevante nos setores educacional, científico e cultural, relacionados com a saúde pública, contribuindo efetivamente para o bem estar físico da coletividade brasileira e cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga da Medalha a que se refere o artigo anterior, dar-se-á em sessão solene especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de novembro de 1 976.

Dr. Manoel Fernando Passaes

- Presidente -

Prof. Marcelo A. M. Carvalho

- 1º Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 26 dias do mes de novembro de 1 976.

Aldyr Giglio
Auxiliar do Setor do Expediente.